



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Pindamonhangaba”.



Protocolo: 0003958/2013
07/10/2013 - 11:04:15

EME Emenda 17/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2013. QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2013:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **R\$ 92.000,00** destinados a:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função : Comércio e Serviços
Sub Função : Turismo
Programa : Promoção ao Turismo
Atividade : Manut. da Administração de Órgãos Afins
Valor : R\$ 92.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **R\$ 92.000,00** oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função : Administração
Sub Função : Comunicação Social
Programa : Comunicação
Atividade : Manutenção de Eventos
Valor : R\$ 92.000,00

Art. 3º Os valores constantes nos artigos 1º e 2º serão divididos em parcelas iguais para os **04** (quatro) exercícios financeiros.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de outubro de 2013.

Vereador Felipe César - FC